

LIDO NA SESSÃO DO DIA

23 MAR 2025

1º Secretário

APROVADO
VAI AO EXPEDIENTE
Em 25/03/2025

2º Secretário

REQUERIMENTO

Nº

1828/25

PROTOCOLO

AUTOR DEPUTADO DR. LUÍS DO HOSPITAL - MDB

Convida representante do Núcleo de Atenção à Saúde – NAS da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para Comissão Geral na sessão plenária do dia 01 de abril de 2025, objetivando apresentar a importância da Defensoria Pública na defesa dos direitos da sociedade em assuntos relacionados à saúde do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 135, IV do Regimento Interno, vem respeitosamente convidar representante do Núcleo de Atenção à Saúde – NAS da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para Comissão Geral na sessão plenária do dia 01 de abril de 2025, objetivando apresentar a importância da Defensoria Pública na defesa dos direitos da sociedade em assuntos relacionados à saúde do Estado de Rondônia.

Plenário das deliberações, 24 de março de 2025.

556999***6070

Assinado

Deputado **LUÍS DO HOSPITAL**
MDB

PALÁCIO MARECHAL RONDON
Av. Farquar, 2562 - Olaria - Porto Velho-RO
CEP: 76.801-189
ATENDIMENTO (69) 3218-1400
CNPJ 04.794.681/0001-68

PROTOCOLO			REQUERIMENTO	NTO /
AUTOR DEPUTADO DR. LUÍS DO HOSPITAL - MDB				
JUSTIFICATIVA				
Nobres Pares, O Núcleo de Atenção à Saúde (NAS) foi criado pela Resolução n.º 124/2023-CS/DPERO, de 16 de outubro de 2023, e tem por escopo especializar o atendimento da demanda extrajudicial e judicial de direito à saúde, garantindo efetividade e celeridade na prestação do serviço de assistência jurídica integral e gratuita aos assistidos e às assistidas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia. O NAS propicia a execução das atividades do programa “SUS Mediado” prestando auxílio aos núcleos da instituição no interior do estado no que se refere ao atendimento ao direito à saúde, ampliando o serviço público de assistência jurídica integral e gratuita, modernizando e especializando a atuação na defesa do direito constitucional à saúde. A Defensoria Pública desempenha um papel crucial na defesa dos direitos dos cidadãos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade. Ao participar dos debates sobre saúde pública, a instituição pode garantir que as políticas e ações do governo estejam em conformidade com a legislação e que os direitos dos pacientes sejam respeitados. Uma apresentação do NAS sobre a saúde do nosso Estado de Rondônia é de suma importância por diversas razões, abrangendo aspectos que vão desde a garantia dos direitos dos cidadãos até a formulação de políticas públicas mais eficazes, buscando o aprimoramento da prestação de serviços pública e privada, podendo ainda aumentar a transparência na gestão dos recursos públicos e fortalecer o controle social sobre as ações do governo. Os debates sobre saúde pública podem contribuir para o aprimoramento do sistema de saúde do Estado de Rondônia, identificando os problemas e propondo soluções inovadoras. Diante do exposto, considerando a importância da solicitação, requer a aprovação do presente requerimento para convidar representante do Núcleo de Atenção À Saúde – NAS da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para em Comissão Geral na sessão plenária do dia 01 de abril de 2025, apresentar a importância da Defensoria Pública na defesa dos direitos dos rondonienses em assuntos relacionados com a saúde do Estado de Rondônia.				
PALÁCIO MARECHAL RONDON Av. Farquar, 2562 - Olaria – Porto Velho-RO CEP: 76.801-189 ATENDIMENTO (69) 3218-1400 CNPJ 04.794.681/0001-68				

REQUERIIMENTO - SESSÃO ITINERANTE JARU 9 DE MAIO pdf

Código do documento ebf7ebdf-b99e-4903-9b9b-6f085fa1231c

Anexo: REQ - Convida representante do Núcleo de Atenção à Saúde - NAS da Defensoria Pública do Esta



Assinaturas



Luís Eduardo schincaglia
WhatsApp: +556999***6070
Assinou



Eventos do documento

24 Mar 2025, 11:17:49

Documento ebf7ebdf-b99e-4903-9b9b-6f085fa1231c **criado** por JOICE FERNANDA OLIVEIRA LARA (24263a13-68f3-4f2f-ac28-57893ae0de2f). Email: joicefernanda@oliveiralara.adv.br. - DATE_ATOM: 2025-03-24T11:17:49-03:00

24 Mar 2025, 11:19:25

Assinaturas **iniciadas** por JOICE FERNANDA OLIVEIRA LARA (24263a13-68f3-4f2f-ac28-57893ae0de2f). Email: joicefernanda@oliveiralara.adv.br. - DATE_ATOM: 2025-03-24T11:19:25-03:00

24 Mar 2025, 11:20:50

LUÍS EDUARDO SCHINCAGLIA **Assinou** WhatsApp: +556999***6070 - IP: 177.174.218.227 (177-174-218-227.user.vivozap.com.br porta: 48348) - Documento de identificação informado: 142.057.598-86 - DATE_ATOM: 2025-03-24T11:20:50-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7df849a7ac31e8e3822c15d84beabc6d951d376dc4e0b9442788d1dc0a3e251b
(SHA512):a91c211b590e48290a020cf477ba47241a3dbd3b5a0b4f9a51260789e4319479c49cc746d1266a2f024a4110837495cda9b8bce4517e93ac1e65b593f576da18

Hash dos documentos anexos

Nome: REQ - Convida representante do Núcleo de Atenção à Saúde - NAS da Defensoria Pública do Esta

(SHA256):93d2def3f6c7078c975761d05219c7052ff0236f470fd132fa6cbbf9e609159d
(SHA512):2d4c3c736d1e13bcf47b0c79b132267d804bbb9225d475493e4f2f68ae45f86ff69271910a1a5fa6ec9eba352206e5612719fca6f06b85640e8f6105e69262cf

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

